



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 27 de março de 2015 - Ani VIII - nº 428

## Confira a lista do resultado do Concurso de Bombeiro Civil Municipal nesta edição.

Confira na página 3

### Veja a programação de shows para o Feriado da Paixão de Cristo



### Fundo Social recebeu 116 alunos nos Cursos de Ovos de Páscoa



Continue acompanhando o cronograma da Operação Especial da secretaria da Saúde Contra a Dengue no seu bairro

### Parques infantis do município sofrem com vandalismo



O parque infantil Terra da Magia, localizado na Praça Sesquicentenário e o parque localizado na Represa Jovino Silveira, tem sido alvo de vandalismo nos últimos meses.



# Vice-Prefeito recebe doação de alimentos do Rotary Club para entidades de Serra Negra

O Rotary Club do Distrito 4420 entregou na manhã do dia 22 de março, no evento ocorrido no auditório do Rádio Hotel, a doação de 1260 quilos de alimentos não perecíveis para entidades beneficentes e filantrópicas da cidade de Serra Negra. Foram agraciados, Hospital Santa Rosa de Lima, Guarda Mirim de Serra Negra, Centro Espírita Joana D'arc, Lar dos Velinhos São Francisco de Assis, Sociedade São Vicente de Paulo e o Educandário Nossa Senhora Aparecida.

Os alimentos tais como, arroz, feijão, macarrão, farinha, pó de café, leite em pó, molho de tomate e alguns enlatados, foram oriundos do supermercado Pão de Açúcar e do banco de alimentos de doação dos próprios Rotarianos do Distrito 4420.

O vice-prefeito foi recepcionado pela Governadora Maria Luiza Zago e seu esposo, Claudio Zago, e agradeceu em nome do Prefeito Municipal mais uma vez pela dedicação do clube nesta ação social, "esse tipo de benefício visa atender eventuais necessidades de cada entidade, é sempre bem vindo", afirmou.

Segundo o Presidente do Rotary Club de Serra Negra, Mauricio Coratto de Faria, informou que a ocasião do evento foi um treinamento dos Presidentes entrantes que irão assumir a função em julho e visa incentivar a realização das doações, e afirmou, "esses donativos vieram dos esforços do ex-governador do Distrito 4420 e sócio-

-honorário do Rotary Club de Serra Negra, Sergio Lazarini", frisou.

O Rotary Club de Serra Negra é um clube de serviços dedicado a ações comunitárias e eventos para arrecadação de fundos para instituições do município.



## Veja como fica o expediente público de Serra Negra para o feriado da Paixão de Cristo

O poder executivo Municipal definiu que no dia 02 de abril, quinta-feira, será Ponto Facultativo no expediente das repartições públicas municipais.

Os Serviços essenciais como Guarda Municipal, Bombeiro Civil, Limpeza Pública, Ambulâncias e o PROTUR (Posto de Referência e Orientação ao Turista), no Palácio Primavera, não sofrerão alterações e seu funcionamento segue normal.

Decreto em vigor de n. 4.385, de 23 de Março de 2015.

### ERRATA:

Na edição do Diário Oficial de sexta-feira, 20 de março de 2015, Ano VIII, n.427, na matéria: Prefeitura Municipal preza qualidade na Merenda Escolar, p. 03, onde se lê "...Delegacia Regional de Ensino..." o CORRETO é "...Diretoria Regional de Ensino...".

## A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Turismo irá promover gratuitamente a apresentação de sete shows no Feriado da Semana Santa, de 04 a 05 de Abril, na Praça João Zelante, Centro.

|       |         |       |                 |   |        |
|-------|---------|-------|-----------------|---|--------|
| 04/04 | SÁBADO  | 14H00 | O REALEJO       | - | MPB    |
| 04/04 | SÁBADO  | 16H00 | AMP 70          | - | ROCK   |
| 04/04 | SÁBADO  | 18H00 | GALO DA VILA    | - | SAMBA  |
| 04/04 | SÁBADO  | 20H00 | BANDA BANG BANG | - | MIX    |
| 05/04 | DOMINGO | 10H00 | BANDA LIRA      |   |        |
| 05/04 | DOMINGO | 13H00 | SETE GALO       | - | ROCK   |
| 05/04 | DOMINGO | 16H00 | CURT SAMBA      | - | PAGODE |

Obs. A grade da programação está sujeita a alteração sem aviso prévio.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra  
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 08 de março de 2015, para o cargo: Bombeiro Civil Municipal, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 001/2015 de 13 de janeiro de 2015, a saber:

## BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL

| CLASS. | NOTA  | NOME                               | INSCR | P.OBJ. |
|--------|-------|------------------------------------|-------|--------|
| 1º     | 66,00 | RAFAEL LUIS CLARINDO               | 20044 | 66,000 |
| 2º     | 56,00 | BRUNO CATANZARO PRATA              | 20092 | 56,000 |
| 3º     | 52,00 | PAULO EDUARDO DE MAGALHAES COUTO   | 20018 | 52,000 |
| 4º     | 52,00 | LEONARDO BENTO DE MORAES           | 20089 | 52,000 |
| 5º     | 52,00 | DIEGO LUIZ FIQUER                  | 20014 | 52,000 |
| 6º     | 50,00 | MARCOS PETERNELA CAMACHO           | 20011 | 50,000 |
| 7º     | 50,00 | SANDRO FILETTI                     | 20007 | 50,000 |
| 8º     | 50,00 | MATEUS APARECIDO FORMIGARI         | 20047 | 50,000 |
| 9º     | 50,00 | PEDRO HENRIQUE ANNIBAL DE OLIVEIRA | 20082 | 50,000 |

Os candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 5.1.2 do Edital de Concurso estão convocados para o TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA, que será realizado no dia 12 DE ABRIL DE 2015, a saber:

| 12 DE ABRIL DE 2015 (DOMINGO) – 8 HORAS |  |   |
|---|--|---|
| CARGO                                   | CLASSIFICADOS PARA TCF                 | LOCAL   |
| <b>BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL</b>         | <i>Todos candidatos classificados.</i> | <i>“ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO DA FONSECA” Rua Brasil, 54 - Centro – Serra Negra/SP.</i> |

Os candidatos deverão comparecer no local do teste de capacitação física acima discriminado com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos de Cédula de Identidade (RG) e Protocolo de Inscrição, para realizar os testes diversos conforme Edital de Concurso.

Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e apresentarem junto à coordenadoria da prova, ATESTADO MÉDICO realizado no máximo (5) cinco dias antes do teste físico (que ficará retido) CONSTANDO CAPACIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM ESFORÇO FÍSICO, conforme modelo constante no anexo III do edital de concurso, sob pena de não ser admitido à prova, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – SP e no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra – SP, 20 de março de 2015.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi  
Prefeito





# ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 07ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 06ª sessão ordinária, da 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 09 de março de 2015 e, 2) ata da 07ª sessão extraordinária, da 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 09 de março de 2015. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 212/2015, em resposta ao requerimento nº 101/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando cópia das notas fiscais dos equipamentos que foram instalados na UTI Móvel, esclarecendo que no caso de remoções simultâneas, que necessitem ser realizadas através da mesma unidade de UTI Móvel, o serviço será executado por terceiro e custeado pela Prefeitura Municipal. No mais, esclarece que as demais informações solicitadas no requerimento não são de competência da Secretaria Municipal da Saúde responder. Ofício nº 208/2015, em resposta ao requerimento nº 122/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as diversas informações solicitadas com relação aos eventos carnavalescos realizados no Recinto Casco de Ouro, durante o “Carnaval Bem Legal – 2015” – Serra Negra/SP. Ofício nº 209/2015, em resposta ao requerimento nº 121/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que, no momento, todos os 17 (dezesete) itens formulados no requerimento de informações nº 121/2015 não poderão ser esclarecidos, pois a apuração está sendo feita através de sindicância, sendo que a Secretaria Municipal de Turismo está aguardando a sua finalização. Por fim, a Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, senhora Maria Cecília Camano Murr, se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Ofício nº 210/2015, em resposta ao requerimento nº 123/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as informações solicitadas com relação ao gasto total com a realização do Carnaval de 2015, realizado no Município de Serra Negra/SP. Ofício nº 211/2015, em resposta ao requerimento nº 124/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando parcialmente as informações solicitadas, esclarecendo que a maioria dos 10 (dez) itens formulados no requerimento de informações nº 124/2015 não poderão ser esclarecidos, pois a apuração está sendo feita através de sindicância, sendo que a Secretaria Municipal de Turismo está aguardando a sua finalização. Por fim, a Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, senhora Maria Cecília Camano Murr, se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Ofício nº 207/2015, em resposta ao requerimento nº 087/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que o total despendido com o carnaval realizado no exercício

de 2014, no Município de Serra Negra/SP, foi de R\$ 728.600,40 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos reais e quarenta centavos). Esclarece que todos os gastos referentes ao carnaval de 2014 obedeceram às regras da Lei de Licitações, quer seja referente aos valores, quer seja na contratação dos artistas e, ainda, toda a documentação se encontra a disposição no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Por fim, a Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, senhora Maria Cecília Camano Murr, se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Ofício nº 219/2015, em resposta ao requerimento nº 144/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a “Rua 09”, do Loteamento Jardim Serra Negra, localizado no Bairro das Posses, é denominada oficialmente como “Rua Edson Bueno Fávero”, conforme Lei Municipal nº 3333/2010. Ofício nº 220/2015, em resposta ao requerimento nº 088/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que os móveis e equipamentos adquiridos através da licitação na modalidade convite nº 50/2014, no valor total de R\$ 67.841,60 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), serão utilizados na Escola Municipal que está sendo construída no Loteamento Residencial das Posses, Serra Negra/SP, ressaltando que os móveis e equipamentos adquiridos não serão suficientes para equipar toda àquela unidade escolar, sendo necessária, posteriormente, a aquisição de outros materiais. Ofício nº 228/2015, em resposta ao requerimento nº 147/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia do edital/processo licitatório para a contratação de Empresa para a realização do evento “Serra Negra Rodeio Expo Show 2015”. Ofício nº 229/2015, em resposta ao requerimento nº 766/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, encaminhando cópia do parecer do Técnico de Segurança do Trabalho e cópia do pedido de compra de bloqueador solar, que será destinado aos funcionários que realizam seus trabalhos expostos ao sol. Ofício nº 227/2015, em resposta ao requerimento nº 157/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando cópia do contrato firmado entre a Municipalidade e a Empresa José Vicente da Costa Júnior, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). EXPEDIENTE DE DIVERSOS: CURSOS: - IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública – oferecendo cursos em diversas áreas. - Ofício RGDS4 nº 08/2015, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, setor de Serra Negra/SP, em resposta à indicação nº 79/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, informando que as obras na Rua Dirceu Thomazelli Guidetti, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, tratam-se de obra particular, porém, o responsável foi orientado a providências a reposição asfáltica com a maior urgência possível. - Ofício RGDS4 nº 10/2015, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, setor de Serra Negra/SP, em resposta ao requerimento nº 624/2014, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, informando que após a realização das diligências necessárias, a Rua Alfredo Gasparini, antiga “Rua 9” do Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, será atendida juntamente com a finalização do “Setor B” do sistema de esgotamento sanitário que está sendo implantado no Bairro das Posses, até o ano de 2017. - Ofício RGDS4 nº 09/2015, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, setor de Serra Negra/SP, em resposta ao requerimento nº 138/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, informando que a Rua Maria Nassif Dib, localizada no Loteamento Giraldo, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, com relação à rede de distribuição de água, serão objeto de estudos técnicos e ambientais, ainda neste ano de 2015, com previsão para execução das obras no ano de 2016; já com relação ao sistema de esgotamento sanitário, foi concluído o projeto e licenciamento ambiental e as obras estão programadas para serem executadas no período de 2016 a 2018. - Ofício Especial da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, encaminhando a Prestação de Contas referente ao mês de Fevereiro de 2015, objeto da subvenção municipal concedida pela Prefei-



da Prefeitura Municipal de Serra Negra, através do qual todos os pagamentos estão sendo realizados com base no disposto da cláusula segunda, em todos os seus incisos, do convênio firmado. - Da Câmara dos Deputados – Orçamento da União – Execução Orçamentária, informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Serra Negra/SP, nas seguintes áreas: Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de Combate à Fome e recursos sob supervisão do MEC, sendo repassado, durante o mês de dezembro de 2014, o valor total de R\$ 593.960,56 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), totalizando, no período de janeiro/2014 a dezembro/2014, o valor de R\$ 5.726.760,85 (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). - Da Câmara dos Deputados – Orçamento da União – Execução Orçamentária, informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Serra Negra/SP, nas seguintes áreas: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério do Esporte, sendo repassado, durante o período de janeiro/2014 a dezembro/2014, o valor total de R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais). - Ofício nº 030/2015 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 e janeiro de 2015. - Correspondências recebidas no período de 10 a 16 de março de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 012/2015, encaminhando o projeto de lei nº 16/2015, que altera o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3818/2015, em virtude da dotação parcialmente anulada foi informada erroneamente, sendo necessária a sua correção. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 99/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar braços de luz nos postes já existentes no trecho compreendido entre o Campo de Futebol Society e a rotatória que dá acesso a SP-105 e Loteamento Colina dos Ipês, visto que muitos moradores passam por este trecho, que está sem iluminação, para chegar até suas residências. Indicação nº 100/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que indica à Telefônica, para que determine ao setor competente, no sentido de revisar e substituir os postes localizados na Rua Antonio Joaquim Padula, Loteamento Fazenda Chave Preta, visto que alguns já caíram e outros estão prestes a cair. Indicação nº 101/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza na Rua Roberto Cazotto, que em razão da chuva do dia 11/03/2015 alagou todo o Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 102/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com urgência, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Pedro Marquezin, que se inicia na Estrada Municipal Amatis José Franchi, ao lado da Estação de Coleta e Tratamento de Água da SABESP, e término na divisa com o município de Socorro/SP, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que a referida Estrada Municipal está intransitável, prejudicando os munícipes que residem e transitam no local, demonstrando que há muito tempo aquela Estrada Municipal está totalmente abandonada e sem qualquer manutenção por parte da atual administração municipal. Indicação nº 103/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita toda a calçada que contorna o Posto Estratégia Saúde da Família Dr. Francisco Vicente Braga, localizado entre as Ruas Nossa Senhora das Brotas

e Reinaldo Polidoro, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, cimentando e colocando piso antiderrapante próprio para calçadas, vez que a população está tendo dificuldades de transitar na referida calçada, em virtude da mesma estar toda irregular e cheia de buracos, gerando o risco das pessoas se acidentarem no local. Indicação nº 104/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato que está muito alto e crescendo nas calçadas das Ruas Nossa Senhora das Brotas e Reinaldo Polidoro, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, principalmente nas calçadas que circundam o Posto Estratégia Saúde da Família Dr. Francisco Vicente Braga, vez que aquelas calçadas estão intransitáveis e os munícipes estão reclamando da falta de manutenção, principalmente nas proximidades daquele próprio público. Indicação nº 105/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a adoção dos procedimentos necessários para serem instalados os postes faltantes e as respectivas lâmpadas, no trecho final da Rua Nossa Senhora das Brotas, sendo esta uma antiga solicitação da população. Indicação nº 106/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Romeu José Barbin Polydoro, Loteamento Nova Serra Negra, vez que a referida rua está intransitável. Indicação nº 107/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Romeu José Barbin Polydoro, Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 108/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem feitos os reparos e acertado o piso para o correto escoamento das águas pluviais na Rua Romeu José Barbin Polydoro, altura do número 405, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que as águas pluviais estão adentrando nos imóveis causando estragos consideráveis àqueles moradores. Indicação nº 109/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica à SABESP, para que sejam adotados todos os procedimentos necessários para consertar e nivelar o remendo no asfalto que está cedendo e afundando cada vez mais, na Rua Brasil, nas proximidades do número 420, Centro, Serra Negra/SP, vez que as águas pluviais estão adentrando pelas várias rachaduras, trincas e buracos, que com o tempo podem gerar grandes crateras e ceder totalmente a massa asfáltica, podendo gerar graves acidentes e muitos contratemplos. Indicação nº 110/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotados todos os procedimentos necessários para consertar e nivelar o remendo no asfalto que está cedendo e afundando cada vez mais, na Rua Brasil, nas proximidades do número 420, Centro, Serra Negra/SP, vez que as águas pluviais estão adentrando pelas várias rachaduras, trincas e buracos, que com o tempo podem gerar grandes crateras e ceder totalmente a massa asfáltica, podendo gerar graves acidentes e muitos contratemplos. Indicação nº 111/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar dedetização em todos os bairros de nosso município, em virtude dos inúmeros casos de dengue ocorridos em toda a nossa região. Indicação nº 112/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar iluminação pública e asfalto na Rua João Schiavo, Loteamento Jardim Placidolândia. Indicação nº 113/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem totalmente refeitas ou consertadas com cimento ou outro material adequado, as áreas para escoamento de águas pluviais em ambos os lados das ruas que atualmente são de ter-



ra, no Loteamento Nova Serra Negra, vez que as águas pluviais estão causando grandes erosões em todo o Loteamento fazendo com que a água acabe adentrando nos imóveis, causando prejuízos de grande monta, além do que as erosões em breve impedirão os veículos de entrarem nas garagens, sem contar o risco eminente de ocorrerem graves acidentes com pedestres e veículos, bem como que tal situação de erosão deixa o loteamento com aspecto de abandono por parte da administração municipal. Indicação nº 114/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de cortar a árvore que está podre, com sério risco de cair sobre as pessoas/veículos, na Rua Brasil - altura do número 180. Indicação nº 115/2015, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Osti e Nestor de Toledo Marchi, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato que está impedindo a passagem dos pedestres na escadaria que liga a Rua Bela vista (antiga Rua da Biquinha) à Rua José Rizzieri. Indicação nº 116/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas com tinta refletiva todas as lombadas da Avenida Juca Preto, entre o trecho que vai da Escola Estadual Maria do Carmo de Godoy Ramos até a Garagem Municipal, vez que os motoristas não estão conseguindo identificar as lombadas, que estão com as pinturas totalmente apagadas. Indicação nº 117/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a Vigilância Sanitária de Serra Negra, para que realize minuciosa vistoria no Centro Esportivo "Dr. Mario Pereira dos Santos" - Discão, localizado na Avenida Juca Preto, vez que há relato de pessoas de que a cobertura e a borda daquele próprio público está acumulando água limpa e parada, sendo estes uns dos prováveis criadouros dos mosquitos transmissores da dengue. Solicita especial atenção para este pedido, vez que se trata de assunto relevante para a saúde pública, diante da possível epidemia de dengue que pode ocorrer em nosso Município. Indicação nº 118/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a Vigilância Sanitária de Serra Negra, para que realize minuciosa vistoria no imóvel ao lado do Posto Estratégia Saúde da Família (lado de baixo do Posto), localizado no final da Rua Nossa Senhora das Brotas, vez que há relato de pessoas que o local está abrigando carcaças de veículos, pneus velhos e outros objetos acumuladores de água limpa e parada, sendo estes uns dos prováveis criadouros dos mosquitos transmissores da dengue. Solicita especial atenção para este pedido, vez que se trata de assunto relevante para a saúde pública, diante da possível epidemia de dengue que pode ocorrer em nosso Município. Indicação nº 119/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua Professora Deise Caruso de Oliveira, Loteamento Residencial Serra Negra, nas proximidades do número 275, no terreno que não existe qualquer construção, para que realize as obras de contenção de águas pluviais, evitando-se que essas águas desemboquem diretamente na rua, trazendo muita lama e sujeira. Indicação nº 120/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza e lavagem da Rua Professora Deise Caruso de Oliveira, Loteamento Residencial Serra Negra, nas proximidades do número 275, vez que o local está cheio de lama e sujeira. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Paulo Sérgio Osti, Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Eduardo Aparecido Barbosa e Nestor de Toledo Marchi. Não havendo mais nenhum vereador ins-

crito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 167/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, considerando a informação prestada pelo Secretário de Obras e Infraestrutura do município de Serra Negra/SP, senhor Jorge Cesar Ioriatti, conforme ofício número 202/2015, cuja cópia segue em anexo, qual a data prevista para ser pavimentada a Rua Mauro de Paula, localizada no Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, tendo em vista que já existe projeto na Prefeitura Municipal de Serra Negra para a realização das obras de pavimentação asfáltica naquela referida via pública. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 168/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, em complemento ao requerimento de informação nº 747/2014, respondido através do ofício nº 48/2015 - em 16/01/2015, esclareça a esta Casa de Leis, de forma certa e inequívoca, se a Estrada de servidão que dá acesso às propriedades das famílias do senhor Mauro Felipe e Maura Brolezzi, localizada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, é uma propriedade pública ou particular. REQUEIRO mais, caso se trate de uma via pública, se há registro do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra, termo de doação ou qualquer outra forma legal que comprove que a referida via pertença ao município de Serra Negra/SP, ou seja, é pública e passível de ser oficialmente denominada, encaminhando cópia destes documentos. REQUEIRO por fim, sejam descritas as coordenadas geográficas - UTM da referida via. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 169/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, CONSIDERANDO que a Prefeitura de Serra Negra adquiriu e instalou, no final do ano de 2014, os "bonitos", "formosos", "elaborados com belos adornos" e com "conotação visual" que a população e turistas, até então, não sabem a que; CONSIDERANDO que as festas do final do ano de 2014 e de início de 2015 já foram realizadas; CONSIDERANDO que os festejos do "Carnaval Bem Legal" - 2015 já terminaram; CONSIDERANDO que estamos às vésperas do feriado da Semana Santa e de vários outros feriados e eventos, ocasião em que muitos turistas visitam e prestigiarão a nossa querida Estância Hidromineral de Serra Negra/SP. REQUEIRO, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Serra Negra para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista - se já houver esta previsão na atual administração pública municipal - para serem retirados todos os "elegantes" arcos que foram instalados no final do ano de 2014 nas Ruas Coronel Pedro Penteadado e Sete de Setembro (principais e mais movimentadas Ruas do Município de Serra Negra/SP), que sequer foram acesos e devidamente utilizados na época oportuna, ou seja, durante o final do ano de 2014 e o carnaval de 2015? REQUEIRO, por fim, seja informado, caso a atual administração municipal não tenha tido tempo hábil para decidir o que fazer com os "portentosos" arcos, informar se os mesmos continuarão "enfeitando" as nossas Ruas centrais do Município de Serra Negra/SP durante a Semana Santa, férias de julho/2015, Festival de Inverno/2015, Corpus Christi, Rodeio Expo Show/2015 (se houver) e novamente as festividades do Natal/2015 e do Ano Novo/2016? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 177/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, diversas informações sobre o servidor Ronaldo Angelo Gonçalves: 1)





Qual o cargo atual ocupado pelo servidor Ronaldo Angelo Gonçalves? 2) Qual a sua jornada de trabalho semanal? 3) Cópia do livro ou do cartão de ponto contendo os horários que o servidor Ronaldo Angelo Gonçalves trabalhou no período dos últimos 6 (seis) meses. 4) Qual as reais funções exercidas pelo servidor Ronaldo Angelo Gonçalves? 5) O servidor Ronaldo Angelo Gonçalves é concursado, para qual função? 6) Por quais razões do servidor Ronaldo Angelo Gonçalves não está obrigado a utilizar o fardamento oficial da Guarda Civil do Município de Serra Negra/SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 178/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezzini, Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, relação de todos os pagamentos com cópias dos cheques e respectivas notas fiscais que a Prefeitura Municipal de Serra Negra realizou no ano de 2014, mês a mês, para as seguintes empresas: - Rosângela Maia - ME; - Flávia de Lima - ME; - Luana Freitas - ME; - Francisco Bertan - ME; - Angélica Novaes - ME; 2) Cópia do CRC de todas as empresas acima citadas. 3) Relação de todos os pagamentos feitos nos anos de 2012, 2013 e 2014, com as respectivas cópias dos pedidos de fornecimento, notas fiscais, cheques dos respectivos pagamentos e CRC da empresa Luiz Fernando Roncatti Bonfim - ME. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 180/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se está tramitando junto ao Poder Judiciário - Fórum Trabalhista, alguma ação de autoria dos Agentes Comunitários de Saúde de Serra Negra em face da Prefeitura Municipal de Serra Negra, cobrando valores a título de salário ou direitos trabalhistas. Em caso positivo, informar quantas ações foram distribuídas e em que datas, os números dos referidos processos, bem como informe a situação processual de cada um desses processos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 170/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a senhora AMÉLIA DA SILVA PINTO, pela recente comemoração de seu 102º aniversário. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 171/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o jovem ERICO FRANCO, que recentemente graduou-se em Direito. O formando tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos, motivo pelo qual merece ser aplaudido. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancaram o progresso pessoal. Certamente o jovem Bacharel em Direito Erico Franco é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns ao novo Bacharel em Direito e desejo que sua carreira profissional seja pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 172/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a LANCHONETE HUGÃO LANCHES, recentemente inaugurada na Rua dos Expedicionários, esquina com a Rua Celeste Lugli, Centro, Serra Negra/SP, com deliciosos lanches, cardápio variado, agradando o público mais exigente. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da lanchonete homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 173/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita con-

signação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o CAPITÃO VAGNER PEDRON, Comandante da 2ª Cia de Campinas do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados em nossa região, sempre com dedicação e responsabilidade, merecendo ser aplaudido pela Câmara Municipal de Serra Negra, pelo apoio nas ações rodoviárias e de segurança. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 176/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o BARRIGA RESTAURANTE E LANCHONETE, localizado na Rua Irmã Dulce, Centro, Serra Negra/SP, com cardápio variado, oferecendo qualidade nos serviços e no atendimento, agradando o público mais exigente. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao senhor Claudionor, proprietário do restaurante e lanchonete homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 179/2015, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DEPUTADO ESTADUAL EDMIR CHEDID (DEM), que foi reeleito para o cargo de 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com os votos de 92 deputados. Reeito deputado estadual pelo partido Democratas, com 167.909 votos, o advogado e empresário Edmir Chedid exerce seu 5º mandato no Legislativo Paulista. Começou a carreira política como vereador da Câmara Municipal de Serra Negra, onde exerceu o cargo por dois mandatos. Foi líder da bancada do PFL (1998-2001 e 2005-2007) e 2º vice-presidente da Assembleia Legislativa (2001-2003). Presidiu as CPIs dos Combustíveis, além das Comissões de Fiscalização e Controle e de Assuntos Metropolitanos. Foi relator da CPI dos Pedágios e da Guerra Fiscal e 2º secretário da Assembleia nos biênios 2007-2009 e 2013-2015. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 174/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Mauro Invencioni. Requerimento nº 175/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Raphael Eduardo. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezzini, Paulo Sérgio Osti e José Luiz Bertavello. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Mengatti Pinto Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do projeto constante da pauta. I - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 16/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3818/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Paulista de Municípios, objetivando a realização do 59º (quingentesimo nono) Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no Município de Serra Negra/SP, durante os dias 07 a 10 de abril e 2015, corrigindo-se a dotação orçamentária a ser parcialmente anulada para a realização do crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLI-



CAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o vereador Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 22h07min, Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -

## ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às 22h08min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 08ª Sessão Extraordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquizez, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi deliberado o seguinte projeto: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 16/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3818/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Paulista de Municípios, objetivando a realização do 59º (quingentésimo nono) Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no Município de Serra Negra/SP, durante os dias 07 a 10 de abril e 2015, corrigindo-se a dotação orçamentária a ser parcialmente anulada para a realização do crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o vereador Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 23 de março de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 22h29min, Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial

para todos os efeitos legais.

## Lei nº. 3.820 de 24 de março de 2015 Projeto de Lei nº 17/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.133,38 (setenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.05 – Material de consumo  
R\$ 75.133,38

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal / Recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Lei nº. 3.821 de 24 de março de 2015 Projeto de Lei nº 18/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

02.01.01.031.0001.2.001.449052.01– Equipamento e mat. permanente R\$ 70.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.01.01.031.0001.2.001.319011.01– Venc. e vantagens fixas – P. Civil R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -





Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## **Lei nº. 3.822 de 24 de março de 2015**

### Projeto de Lei nº 19/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis.

Art. 2º. A Entidade citada no artigo 1º receberá, a título de subvenção, o valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, que terá validade até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## **Lei nº. 3.823 de 24 de março de 2015**

### Projeto de Lei nº 20/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Amparo Social de Promoção Humana)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para o Amparo Social de Promoção Humana.

Art. 2º. A entidade citada no artigo 1º receberá, a título de subvenção, o valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## **Lei nº. 3.824 de 24 de março de 2015**

### Projeto de Lei nº 21/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para a Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria – Educandário Nossa Senhora Aparecida)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para a Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria – Educandário Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. A Associação citada no artigo 1º receberá, a título de subvenção, o valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## **Lei nº. 3.825 de 24 de março de 2015**

### Projeto de Lei nº 22/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Conselho Particular de Serra Negra da Sociedade de São Vicente de Paulo)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para o Conselho Particular de Serra Negra da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º. A Entidade citada no artigo 1º receberá, a título de subvenção o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -



Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Decreto nº 4.383 de 18 de março de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 297.850,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01 – Material de consumo               | R\$        | 110,00            |
| 04.01.12.361.0005.2.006.339036.01 – Serv. terceiros – Pessoa Física   | R\$        | 2.200,00          |
| 07.01.04.122.0012.2.014.339030.01 – Material de consumo               | R\$        | 7.800,00          |
| 07.01.04.122.0012.2.014.339032.01 – Material de distribuição gratuita | R\$        | 5.000,00          |
| 09.01.04.122.0014.2.016.339030.01 – Material de consumo               | R\$        | 2.000,00          |
| 09.01.04.122.0014.2.016.339039.01 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica | R\$        | 2.400,00          |
| 11.01.10.301.0016.2.018.339030.02 – Material de consumo               | R\$        | 180.000,00        |
| 11.01.10.302.0016.2.031.339030.05 – Material de consumo               | R\$        | 50.000,00         |
| 11.01.10.302.0016.2.031.339039.05 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica | R\$        | 33.008,87         |
| 12.01.23.695.0017.2.022.339030.01 – Material de consumo               | R\$        | 12.531,13         |
| 12.01.23.695.0017.2.022.449052.01 – Equipamento e material permanente | R\$        | 2.800,00          |
| <b>Total</b>  | <b>R\$</b> | <b>297.850,00</b> |

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| 01.01.04.122.0002.2.002.449052.01 – Equipamento e material permanente | R\$        | 110,00            |
| 04.01.12.361.0007.2.010.339030.01 – Material de consumo               | R\$        | 2.200,00          |
| 07.01.04.122.0012.2.014.449052.01 – Equipamento e material permanente | R\$        | 12.800,00         |
| 09.01.04.122.0014.2.016.339036.01 – Serv. terceiros – Pessoa Física   | R\$        | 4.400,00          |
| 11.01.10.301.0016.2.018.339039.02 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica | R\$        | 180.000,00        |
| 11.01.10.302.0016.2.031.339039.05 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica | R\$        | 83.008,87         |
| 12.01.23.695.0017.2.022.339039.01 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica | R\$        | 15.331,13         |
| <b>Total</b>  | <b>R\$</b> | <b>297.850,00</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de março de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Decreto nº 4.385 de 23 de março de 2015

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 2 de abril de 2015, (quinta-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º. Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de março de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Decreto no 4.386 de 23 de março de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 01.01.04.122.0002.2.002.339036.01 – Serv. terceiros – Pessoa Física   | R\$ | 4.430,00  |
| 03.01.08.244.0004.2.004.449052.01 – Equipamento e material permanente | R\$ | 16.000,00 |
| 04.01.04.122.0005.2.005.339032.01 – Material de distribuição gratuita | R\$ | 5.440,00  |
| 04.01.13.392.0008.2.011.339039.01 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.870,00  |





Total R\$ 27.740,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.04.122.0002.2.002.449052.01 – Equipamento e material permanente R\$ 4.430,00

03.01.08.244.0004.2.004.339039.01 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

04.01.12.362.0007.2.010.339018.01 – Auxílio financeiro a estudante R\$ 7.310,00

Total R\$ 27.740,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de março de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Decreto no 4.387 de 24 de março de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.820, de 24 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.133,38 (setenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.05 – Material de consumo R\$ 75.133,38

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal / Recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Decreto no 4.388 de 24 de março de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.821, de 24 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

02.01.01.031.0001.2.001.449052.01 – Equipamento e mat. permanente R\$ 70.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.01.01.031.0001.2.001.319011.01 – Venc. e vantagens fixas – P. Civil R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Portaria nº 90 de 13 de junho de 2013

O Senhor Doutor ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta, o Sr. José Lisboa Santiago, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 13 de junho de 2013.

*Dr. Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

## Portaria nº 30 de 19 de março de 2015

O Senhor ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

FIXAR em 31 de dezembro de 2016, o término da designação do Sr. José Lisboa Santiago, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nomeado através da Portaria nº. 90, de 13 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 19 de março de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -





**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

| RECEITAS   | PREVISÃO<br>INICIAL  | PREVISÃO<br>ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS  |              |                      |              | SALDO<br>A REALIZAR  |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
|  |                      |                        | BIMESTRE             | %            | JAN A FEV 2015       |              |                      |
|  |                      |                        |                      |              | (b)                  | (b/a)        |                      |
|  |                      | (a)                    |                      |              |                      |              | (a-c)                |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)                  | 2.124.000,00         | 2.124.000,00           | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 2.124.000,00         |
| RECEITAS CORRENTES                                 | 2.124.000,00         | 2.124.000,00           | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 2.124.000,00         |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Impostos   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Taxas  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Contribuição de Melhoria                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                           | 2.122.000,00         | 2.122.000,00           | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 2.122.000,00         |
| Contribuições Sociais                              | 2.122.000,00         | 2.122.000,00           | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 2.122.000,00         |
| Contribuições Econômicas                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| RECEITA PATRIMONIAL                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receitas Imobiliárias                              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receitas de Valores Mobiliários                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receitas de Concessões e Permissões                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Compensação Financeiras                            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Outras Receitas Patrimoniais                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receita da Produção Vegetal                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receita da Produção Animal e Derivados             | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Outras Receitas Agropecuárias                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL                                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receita da Indústria de Transformação              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receita da Indústria de Construção                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Outras Receitas da Indústria                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências Intergovernamentais                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências do Exterior                         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências de Convênios                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          | 2.000,00             | 2.000,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 2.000,00             |
| Multas e Juros de Mora                             | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Indenizações e Restituições                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receita da Dívida Ativa                            | 2.000,00             | 2.000,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 2.000,00             |
| Receitas Correntes Diversas                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| RECEITAS DE CAPITAL                                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Operações de Crédito Internas                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Alienação de Bens Móveis                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Alienação de Bens Imóveis                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências Intergovernamentais                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências do Exterior                         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferência de Outras Instit. Públicas           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferências de Convênios                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Transferência para o Combate à Fome                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Integralização do Capital Social                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Remuneração das Disponibilidades                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Receitas de Capital Diversas                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>          | <b>89.262.973,58</b> | <b>89.262.973,58</b>   | <b>19.135.857,95</b> | <b>21,44</b> | <b>19.135.857,95</b> | <b>21,44</b> | <b>70.127.115,63</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Operações de Crédito Internas                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b> | <b>89.262.973,58</b> | <b>89.262.973,58</b>   | <b>19.135.857,95</b> | <b>21,44</b> | <b>19.135.857,95</b> | <b>21,44</b> | <b>70.127.115,63</b> |
| DÉFICIT (VI)                                       |                      |                        |                      |              |                      | 0,00         |                      |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                               | 89.262.973,58        | 89.262.973,58          | 19.135.857,95        | 21,44        | 19.135.857,95        |              |                      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)       |                      | 0,00                   |                      |              | 2.312.019,34         |              |                      |
| Superávit Financeiro                               |                      | 0,00                   |                      |              | 2.312.019,34         |              |                      |
| Reabertura de Créditos Adicionais                  |                      | 0,00                   |                      |              | 0,00                 |              |                      |







**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
|  |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Fev 2015 | Jan a Fev 2014 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 2.064.000,00     | 2.064.000,00        | 0,00                | 0,00           | 309.398,09     |
| RECEITAS CORRENTES   | 2.064.000,00     | 2.064.000,00        | 0,00                | 0,00           | 309.398,09     |
| Receita de Contribuição dos Segurados                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Pessoal Civil  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Ativo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Inativo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Pensionista  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Pessoal Militar  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Ativo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Inativo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Pensionista  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Contribuições                                 | 770.000,00       | 770.000,00          | 0,00                | 0,00           | 106.329,51     |
| Receita Patrimonial  | 1.280.000,00     | 1.280.000,00        | 0,00                | 0,00           | 202.856,00     |
| Receitas Imobiliárias  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receitas de Valores Mobiliários                                  | 1.280.000,00     | 1.280.000,00        | 0,00                | 0,00           | 202.856,00     |
| Outras Receitas Patrimoniais                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita de Serviços  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes  | 14.000,00        | 14.000,00           | 0,00                | 0,00           | 212,58         |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Demais Receitas Correntes  | 14.000,00        | 14.000,00           | 0,00                | 0,00           | 212,58         |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                             | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Amortização de Empréstimo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)       | 2.124.000,00     | 2.124.000,00        | 0,00                | 0,00           | 309.457,00     |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)         | 4.188.000,00     | 4.188.000,00        | 0,00                | 0,00           | 618.855,09     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS |  |            |  |            |   |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|--|------------|--|------------|---|
|   |                 |                    | Em 2015             |  | Em 2014    |  |            |   |
|   |                 |                    | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO |            |   |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 2.934.000,00    | 2.934.000,00       | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 365.222,01 |   |
| ADMINISTRAÇÃO   | 1.024.000,00    | 1.024.000,00       | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 109.801,67 |   |
| Despesas Correntes  | 1.022.000,00    | 1.022.000,00       | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 109.461,67 |   |
| Despesas de Capital   | 2.000,00        | 2.000,00           | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 340,00     |   |
| PREVIDÊNCIA   | 1.910.000,00    | 1.910.000,00       | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 255.420,34 |   |
| Pessoal Civil   | 1.910.000,00    | 1.910.000,00       | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 255.420,34 |   |
| Aposentados   | 1.350.000,00    | 1.350.000,00       | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 206.623,24 |   |
| Pensões   | 410.000,00      | 410.000,00         | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 33.483,25  |   |
| Outros Benefícios Previdenciários                                 | 150.000,00      | 150.000,00         | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 15.313,85  |   |
| Pessoal Militar   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 0,00       |   |
| Reformas  | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 0,00       |   |
| Pensões   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 0,00       |   |
| Outros Benefícios Previdenciários                                 | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 0,00       |   |
| Outras Despesas Previdenciárias                                   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 0,00       |   |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                    | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 0,00       |   |
| Demais Despesas Previdenciárias                                   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 0,00       |   |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)         | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                                       |            |  | 0,00       |   |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)           | 2.934.000,00    | 2.934.000,00       | 0,00                | 0,00                                       | -          |  | 365.222,01 | - |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)                         | 1.254.000,00    | 1.254.000,00       | 0,00                | 0,00                                       | -          |  | 253.633,08 | - |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
|  |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Fev 2015 | Jan a Fev 2014 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Plano Financeiro   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Recursos para Formação de Reserva                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outros Aportes para o RPPS   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Plano Previdenciário   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outros Aportes para o RPPS   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------|-----------------------|
| VALOR                        | 0,00                  |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | Jan 2015     | PERÍODO DE REFERÊNCIA |               |
|-------------------------|--------------|-----------------------|---------------|
|                         |              | Em 2015               | Em 2014       |
| CAIXA                   | 0,00         | 0,00                  | 0,00          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO  | 9.360.413,31 | 9.360.413,31          | 10.016.821,66 |
| INVESTIMENTOS           | 0,00         | 0,00                  | 0,00          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)  
OUTROS BENS E DIREITOS

0,00

0,00

RS 1  
0,00

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                | PERÍODO        |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
|   |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Fev 2015 | Jan a Fev 2014 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII)   | 2.124.000,00     | 2.124.000,00        | 0,00                | 0,00           | 309.457,00     |
| Receitas de Contribuições   | 1.592.000,00     | 1.592.000,00        | 0,00                | 0,00           | 241.352,73     |
| Patronal  | 970.000,00       | 970.000,00          | 0,00                | 0,00           | 146.527,38     |
| Pessoal Civil   | 970.000,00       | 970.000,00          | 0,00                | 0,00           | 146.527,38     |
| Ativo   | 970.000,00       | 970.000,00          | 0,00                | 0,00           | 146.527,38     |
| Inativo   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Pensionista   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Pessoal Militar   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Ativo   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Inativo   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Pensionista   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                      | 622.000,00       | 622.000,00          | 0,00                | 0,00           | 94.825,35      |
| Receita Patrimonial   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita de Serviços   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes   | 532.000,00       | 532.000,00          | 0,00                | 0,00           | 68.104,27      |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX)  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Alienação de Bens   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Amortização de Empréstimos  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X)   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) | 2.124.000,00     | 2.124.000,00        | 0,00                | 0,00           | 309.457,00     |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADAS  |                |                |
|---|-----------------|--------------------|-------------|----------------|----------------|
|   |                 |                    | No Bimestre | Jan a Fev 2015 | Jan a Fev 2014 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII)   | 0,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00           | 0,00           |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00           | 0,00           |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) | 0,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00           | 0,00           |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1447], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 24/mar/2015 17h e 37m"

Portaria Nº 637 de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                               | SALDO                 |                      |                |
|---|-----------------------|----------------------|----------------|
|   | Em 31 Dez 2014        | Bim Anterior         | Em 28 Fev 2015 |
|   | (a)                   | (b)                  | (c)            |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                              | 13.398.792,64         | 13.398.792,64        | 12.616.872,32  |
| DEDUÇÕES (II)                                       | 9.187.730,74          | 9.187.730,74         | 14.551.429,33  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                      | 10.380.463,67         | 10.380.463,67        | 17.503.478,26  |
| Demais Haveres Financeiros                          | 2.208.458,39          | 2.208.458,39         | 2.230.292,18   |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 3.401.191,32          | 3.401.191,32         | 5.182.341,11   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)             | 4.211.061,90          | 4.211.061,90         | -1.934.557,01  |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                       | 0,00                  | 0,00                 | 0,00           |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                           | 28.111.115,93         | 28.111.115,93        | 27.113.535,45  |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)                    | -23.900.054,03        | -23.900.054,03       | -29.048.092,46 |
| RESULTADO NOMINAL                                   | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                      |                |
|   | No Bimestre (c-b)     | JAN A FEV 2015 (c-a) |                |
| RESULTADO NOMINAL                                   | -5.148.038,43         | -5.148.038,43        |                |



## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

## VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 0,00

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                    | SALDO          |                   |                |
|---|----------------|-------------------|----------------|
|   | Em 31 Dez 2014 | Bimestre Anterior | JAN A FEV 2015 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)                 | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| DEDUÇÕES (VIII)   | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                          | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Investimentos   | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Demais Haveres Financeiros                              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| (-) Restos a Pagar Processados                          | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI) | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                               | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)        | 0,00           | 0,00              | 0,00           |

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| RECEITAS PRIMÁRIAS                               | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|--|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
|  |                     | No Bimestre         | Jan a Fev 2015 | Jan a Fev 2014 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)                 | 79.495.600,00       | 17.475.714,42       | 17.475.714,42  | 17.389.952,90  |
| Recarga Tributária                               | 25.170.900,00       | 8.988.617,04        | 8.988.617,04   | 8.356.809,89   |
| IPTU   | 13.422.000,00       | 6.825.500,29        | 6.825.500,29   | 6.384.219,34   |
| ISS  | 5.700.000,00        | 824.021,45          | 824.021,45     | 808.556,32     |
| ITBI   | 1.480.000,00        | 215.337,57          | 215.337,57     | 184.750,54     |
| IRRF   | 1.145.800,00        | 121.808,45          | 121.808,45     | 102.544,25     |
| Taxas  | 3.423.100,00        | 1.001.949,28        | 1.001.949,28   | 876.739,44     |
| Contribuição de Melhoria                         | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Tributárias                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Recarga de Contribuições                         | 5.772.000,00        | 227.369,50          | 227.369,50     | 851.185,27     |
| Receitas Previdenciárias                         | 4.542.000,00        | 0,00                | 0,00           | 633.860,73     |
| Outras Receitas de Contribuições                 | 1.230.000,00        | 227.369,50          | 227.369,50     | 217.324,54     |
| Recarga Patrimonial Líquida                      | 47.000,00           | 8.164,16            | 8.164,16       | 3.871,37       |
| Recarga Patrimonial                              | 2.347.400,00        | 72.015,46           | 72.015,46      | 246.624,23     |
| (-) Aplicações Financeiras                       | 2.300.400,00        | 63.851,30           | 63.851,30      | 242.752,86     |
| Transferências Correntes                         | 43.512.860,00       | 7.621.733,87        | 7.621.733,87   | 7.472.086,30   |
| LC 61/89   | 60.800,00           | 13.101,71           | 13.101,71      | 10.969,07      |
| LC 87/96   | 43.760,00           | 0,00                | 0,00           | 3.350,24       |
| Convênios  | 83.500,00           | 3.922,42            | 3.922,42       | 3.410,80       |
| FPM  | 14.618.400,00       | 2.543.119,51        | 2.543.119,51   | 2.569.317,97   |
| ICMS   | 8.648.800,00        | 1.185.861,18        | 1.185.861,18   | 1.233.102,77   |
| IPVA   | 3.508.800,00        | 1.572.131,72        | 1.572.131,72   | 1.453.983,28   |
| ITR  | 34.400,00           | 1.420,50            | 1.420,50       | 1.582,37       |
| Outras Transferências Correntes                  | 16.514.400,00       | 2.302.176,83        | 2.302.176,83   | 2.196.369,80   |
| Demais Receitas Correntes                        | 4.992.840,00        | 629.829,85          | 629.829,85     | 706.000,07     |
| Divida Ativa                                     | 2.040.200,00        | 291.431,21          | 291.431,21     | 320.596,28     |
| Diversas Receitas Correntes                      | 2.952.640,00        | 338.398,64          | 338.398,64     | 385.403,79     |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                         | 7.466.973,58        | 1.596.292,23        | 1.596.292,23   | 919.455,27     |
| Operações de Crédito (III)                       | 2.966.973,58        | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Amortização de Empréstimos (IV)                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Alienação de Bens (V)                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Transferências de Capital                        | 4.500.000,00        | 1.596.292,23        | 1.596.292,23   | 919.455,27     |
| Convênios  | 4.500.000,00        | 1.596.292,23        | 1.596.292,23   | 919.455,27     |
| Outras Transferências de Capital                 | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 4.500.000,00        | 1.596.292,23        | 1.596.292,23   | 919.455,27     |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)               | 83.995.600,00       | 19.072.006,65       | 19.072.006,65  | 18.309.408,17  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 2 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EXECUTADAS |                     |  |                           |  |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|--|---------------------------|--|
|   |                      | Em 2015             |                     |  | Em 2014                   |  |
|   |                      | LIQUIDADAS          |                     | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | LIQUIDADAS Jan a Fev 2014 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO |
|   |                      | No Bimestre         | Jan a Fev 2015      |  |                           |  |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                               | 71.207.340,64        | 9.510.337,06        | 9.510.337,06        |  | 11.193.364,55             | 0,00                                       |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 37.426.700,00        | 5.224.340,51        | 5.224.340,51        |  | 4.704.841,43              | 0,00                                       |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                         | 25.000,00            | 0,00                | 0,00                |  | 0,00                      | 0,00                                       |
| Outras Despesas Correntes                               | 33.755.640,64        | 4.285.996,55        | 4.285.996,55        |  | 6.488.523,12              | 0,00                                       |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)            | 71.182.340,64        | 9.510.337,06        | 9.510.337,06        |  | 11.193.364,55             | 0,00                                       |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                                | 22.693.220,81        | 1.958.961,65        | 1.958.961,65        |  | 2.358.809,59              | 0,00                                       |
| Investimentos   | 17.093.220,81        | 478.881,20          | 478.881,20          |  | 86.255,16                 | 0,00                                       |
| Inversões Financeiras                                   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |  | 0,00                      | 0,00                                       |
| Concessão de Empréstimos (XII)                          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |  | 0,00                      | 0,00                                       |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |  | 0,00                      | 0,00                                       |
| Demais Inversões Financeiras                            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |  | 0,00                      | 0,00                                       |
| Amortização da Dívida (XIV)                             | 5.600.000,00         | 1.480.080,45        | 1.480.080,45        |  | 2.272.554,43              | 0,00                                       |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)    | 17.093.220,81        | 478.881,20          | 478.881,20          |  | 86.255,16                 | 0,00                                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                           | 3.424.000,00         | -                   | -                   |  | -                         | 0,00                                       |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                                  | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |  | 0,00                      | 0,00                                       |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b> | <b>91.699.561,45</b> | <b>9.989.218,26</b> | <b>9.989.218,26</b> |  | <b>11.279.619,71</b>      |  |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)</b>             | <b>-7.703.961,45</b> | <b>9.082.788,39</b> | <b>9.082.788,39</b> |  | <b>7.029.788,46</b>       |  |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                  | <b>-</b>             | <b>-</b>            | <b>2.312.019,34</b> |  | <b>2.329.230,78</b>       | <b>0,00</b>                                |

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1447], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 24/mar/2015 17h e 47m"

Portaria Nº 637 de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

| PODER / ORGÃO                                   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                        |             |                     |                   | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                        |                     |                     |                   |                     |
|---|----------------------------|------------------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
|   | Inscritos                  |                        | Cancelados  | Pagos               | A Pagar           | Inscritos                      |                        | Liquidados          | Pagos               | Cancelados        | A Pagar             |
|   | Exercícios Anteriores      | Em 31 de Dezembro 2014 |             |                     |                   | Exercícios Anteriores          | Em 31 de Dezembro 2014 |                     |                     |                   |                     |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 63.522,40                  | 3.100.005,95           | 0,00        | 3.008.633,26        | 154.895,09        | 370.860,26                     | 2.705.577,18           | 1.255.077,74        | 1.231.206,95        | -19.442,65        | 1.825.787,84        |
| 01 EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)(I)            | 63.522,40                  | 3.100.005,95           | 0,00        | 3.008.633,26        | 154.895,09        | 370.860,26                     | 2.705.577,18           | 1.255.077,74        | 1.231.206,95        | -19.442,65        | 1.825.787,84        |
| 0101 CHEFIA DO EXECUTIVO                        | 5.720,00                   | 79.148,95              | 0,00        | 79.148,95           | 5.720,00          | 7.015,00                       | 34.628,87              | 31.942,74           | 31.942,74           | -2.123,90         | 7.577,23            |
| 0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL   | 1.537,87                   | 27.260,77              | 0,00        | 27.260,77           | 1.537,87          | 238,60                         | 1.579,13               | 945,73              | 945,73              | -33,60            | 838,40              |
| 0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL     | 1.098,70                   | 95.537,65              | 0,00        | 93.800,34           | 2.836,01          | 139.300,21                     | 130.079,28             | 106.605,44          | 106.605,44          | -3.677,35         | 159.096,70          |
| 0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA           | 100,00                     | 1.334.011,51           | 0,00        | 1.265.208,04        | 68.903,47         | 64.074,45                      | 1.475.388,86           | 721.498,13          | 719.241,33          | -844,48           | 819.377,50          |
| 0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER              | 0,00                       | 33.007,16              | 0,00        | 33.007,16           | 0,00              | 72,00                          | 10.104,93              | 1.875,12            | 1.875,12            | -7.496,00         | 805,81              |
| 0106 SECRETARIA DA FAZENDA                      | 36.032,65                  | 176.310,19             | 0,00        | 175.493,52          | 36.849,32         | 10.896,58                      | 5.602,95               | 4.584,60            | 4.584,60            | 0,00              | 11.914,93           |
| 0107 SECRETARIA DE GOVERNO                      | 0,00                       | 195.530,89             | 0,00        | 195.530,89          | 0,00              | 5.501,58                       | 16.314,01              | 11.649,68           | 4.243,18            | -1.381,00         | 16.191,41           |
| 0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO   | 0,00                       | 12.508,24              | 0,00        | 12.508,24           | 0,00              | 0,00                           | 6.531,41               | 5.796,00            | 5.796,00            | 0,00              | 735,41              |
| 0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA        | 0,00                       | 48.364,06              | 0,00        | 48.364,06           | 0,00              | 357,00                         | 81.322,44              | 16.173,76           | 16.173,76           | -64,95            | 65.440,73           |
| 0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA    | 0,00                       | 37.129,97              | 0,00        | 37.129,97           | 0,00              | 39.514,26                      | 7.406,52               | 7.155,46            | 7.155,46            | -6,40             | 39.758,92           |
| 0111 SECRETARIA DE SAUDE                        | 4.936,00                   | 649.473,42             | 0,00        | 646.533,10          | 7.876,32          | 15.579,31                      | 546.328,13             | 89.775,49           | 89.548,00           | -92,80            | 472.266,64          |
| 0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO     | 8.587,18                   | 63.617,04              | 0,00        | 63.617,04           | 8.587,18          | 1.644,60                       | 130.013,03             | 39.275,92           | 25.295,92           | -730,90           | 105.630,81          |
| 0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS          | 5.510,00                   | 344.935,17             | 0,00        | 327.860,25          | 22.584,92         | 79.882,80                      | 211.101,05             | 200.101,10          | 200.101,10          | -2.990,46         | 87.892,29           |
| 0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL     | 0,00                       | 3.170,93               | 0,00        | 3.170,93            | 0,00              | 6.783,87                       | 49.176,57              | 17.698,57           | 17.698,57           | -0,81             | 38.261,06           |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)       | 0,01                       | 237.662,96             | 0,00        | 237.662,96          | 0,01              | 0,00                           | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| 01 EXECUTIVO(Intra-Orçam.)(II)                  | 0,01                       | 237.662,96             | 0,00        | 237.662,96          | 0,01              | 0,00                           | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| <b>TOTAL (III) = (I+II)</b>                     | <b>63.522,41</b>           | <b>3.337.668,91</b>    | <b>0,00</b> | <b>3.246.296,22</b> | <b>154.895,10</b> | <b>370.860,26</b>              | <b>2.705.577,18</b>    | <b>1.255.077,74</b> | <b>1.231.206,95</b> | <b>-19.442,65</b> | <b>1.825.787,84</b> |





**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  |  | No Bimestre                                      | Até Bimestre                         |                           |               |
|--|--|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Previsão Inicial da Receita  |  | -  | 89.262.973,58                        |                           |               |
| Previsão Atualizada da Receita   |  | -  | 89.262.973,58                        |                           |               |
| Receitas Realizadas  |  | 19.135.857,95                                    | 19.135.857,95                        |                           |               |
| Saldos de Exercícios Anteriores  |  | -  | 2.312.019,34                         |                           |               |
| Deficit Orçamentário   |  | -  | 0,00                                 |                           |               |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS  |  | No Bimestre                                      | Até Bimestre                         |                           |               |
| Dotação Inicial  |  | -  | 89.262.973,58                        |                           |               |
| Créditos Adicionais  |  | -  | 8.061.587,87                         |                           |               |
| Dotação Atualizada   |  | -  | 97.324.561,45                        |                           |               |
| Despesas Empenhadas  |  | 34.963.371,90                                    | 34.963.371,90                        |                           |               |
| Despesas Executadas  |  | 11.469.298,71                                    | 11.469.298,71                        |                           |               |
| Líquidadas   |  | 11.469.298,71                                    | 11.469.298,71                        |                           |               |
| Superavit Orçamentário   |  | -  | 7.666.559,24                         |                           |               |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  |  | No Bimestre                                      | Até Bimestre                         |                           |               |
| Despesas Empenhadas  |  | 34.963.371,90                                    | 34.963.371,90                        |                           |               |
| Despesas Executadas  |  | 11.469.298,71                                    | 11.469.298,71                        |                           |               |
| Líquidadas   |  | 11.469.298,71                                    | 11.469.298,71                        |                           |               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL   |  |  | Até Bimestre                         |                           |               |
| Receita Corrente Líquida   |  | -  | 74.545.282,70                        |                           |               |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                                     |  | No Bimestre                                      | Até Bimestre                         |                           |               |
| <b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>  |  |  |                                      |                           |               |
| Receitas Previdenciárias (I)   |  | 0,00   | 0,00                                 |                           |               |
| Despesas Previdenciárias Executadas (II)   |  | 0,00   | 0,00                                 |                           |               |
| Líquidadas   |  | 0,00   | 0,00                                 |                           |               |
| Resultado Previdenciário (III)=(I-II)  |  | 0,00   | 0,00                                 |                           |               |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>              |  |  |                                      |                           |               |
| Receitas Previdenciárias (IV)  |  | 0,00   | 0,00                                 |                           |               |
| Despesas Previdenciárias Executadas (V)  |  | 0,00   | 0,00                                 |                           |               |
| Líquidadas   |  | 0,00   | 0,00                                 |                           |               |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)   |  | 0,00   | 0,00                                 |                           |               |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO   |  | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |               |
| Resultado Nominal  |  | 0,00   | -5.148.038,43                        | 0,00                      |               |
| Resultado Primário   |  | 0,00   | 9.082.788,39                         | 0,00                      |               |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR  |  | Inscrição  | Cancelamento Até o Bimestre          | Pagamento Até o Bimestre  | Saldo a Pagar |
| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>  |  |  |                                      |                           |               |
| EXECUTIVO  |  | 3.163.528,35                                     | 0,00                                 | 3.008.633,26              | 154.895,09    |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>  |  |  |                                      |                           |               |
| EXECUTIVO  |  | 3.076.437,44                                     | -19.442,65                           | 1.231.206,95              | 1.825.787,84  |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                        |  | Valor Apurado até o                              | Limites Constitucionais Anuais       |                           |               |
|  |  |  | % Mínimo a Aplicar no Exercício      | % Aplicado até o Bimestre |               |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE                      |  | 2.754.088,31                                     | <25%/18%>                            |                           | 18,41         |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental |  | 1.030.551,60                                     | 60%                                  |                           | 107,53        |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL                           |  | Valor Apurado até o Bimestre                     | Saldo Não Realizado                  |                           |               |

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

|                                     |              |               |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| LRf, Art. 48 – Anexo 14             |              | RS 1          |
| RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I) | 0,00         | 2.966.973,58  |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)    | 1.958.961,65 | 20.734.259,16 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                 | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                           | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receitas Previdenciárias (I)                                 | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias (II)                                | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Resultado Previdenciário (I-II)                              | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receitas Previdenciárias (IV)                                | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias (V)                                 | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Resultado Previdenciário (IV-V)                              | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|------------------------------|---------------------|
| Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos    | 0,00                         | 0,00                |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           | 0,00                         | 0,00                |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE          | Valor Apurado até o | Limites Constitucionais Anuais  |                           |
|--|---------------------|---------------------------------|---------------------------|
|  |                     | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.497.018,68        | 15,00                           | 16,69                     |
| Liquidadas   | 2.497.018,68        | 15,00                           | 16,69                     |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas/RCL (%)                      | 0,00                                |

**AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS,  
 CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ES-  
 TÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONVITE N. 008/2015  
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
 HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
 CONTRATADA – RETIFICA ITATIBA LTDA  
 OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
 PARA REALIZAÇÃO DE RETIFICA DE MOTOR, MANUTENÇÃO  
 DE COMPRESSOR DE AR, TURBINA, BOMBAS E BICOS INJE-  
 TORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRAS.  
 VALOR – R\$ 26.900,00  
 DATA – 05/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015  
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
 HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
 CONTRATADA – LOURENÇO BERTI FILHO EPP  
 OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALI-  
 MENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 VALOR – R\$ 122.176,00  
 DATA – 03/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015  
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
 HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
 CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME  
 OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALI-

**MENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR – R\$ 191.222,00

DATA – 03/03/2015

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA

OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALI-  
MENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

VALOR – R\$ 60.326,00

DATA – 03/03/2015

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ANA VALERIA TONELOTTO

OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE  
LIMPEZA DIVERSOS E CORRELATOS.

VALOR – R\$ 79.662,10

DATA – 10/03/2015

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ARCM COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE  
LIMPEZA DIVERSOS E CORRELATOS.

VALOR – R\$ 3.662,19

DATA – 10/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015  
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
 HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
 CONTRATADA – COMERCIAL FERCAMP LTDA EPP  
 OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE  
 LIMPEZA DIVERSOS E CORRELATOS.  
 VALOR – R\$ 8.862,50  
 DATA – 10/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015  
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
 HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
 CONTRATADA – RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME  
 OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE  
 LIMPEZA DIVERSOS E CORRELATOS.  
 VALOR – R\$ 27.229,72  
 DATA – 10/03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO 010 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº 03/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVER-  
 SOS TIPOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA  
 A FROTA MUNICIPAL.

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015,  
 de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE  
 SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº,  
 nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato repre-  
 sentado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO  
 FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA res-  
 ponsável pelo Pregão Presencial nº 03/2015, e de outro lado, a em-  
 presa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DE-  
 TENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,  
 Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de  
 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre  
 si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito  
 de compromisso de fornecimento, observada as condições estabeleci-  
 das no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-  
 servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETEN-  
 TOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de  
 fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas  
 no ato convocatório.

Empresa : BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME  
 CNPJ nº : 17.450.564/0001-29  
 Endereço : RUA JOAO FRIGO, 65 – BARRACAO COMERCIAL – BAIRRO SÃO CRISTOVAO – CONCORDIA – SC –  
 CEP: 89.700-000  
 Telefone : 49-3442-0432  
 Representada por : GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                  | UND | *QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA | MARCA                | PÇ UNITÁRIO | PÇ TOTAL  |
|-------|--|-----|----------------------------|----------------------|-------------|-----------|
|       | Pneus para veículos leves                            |     |                            |                      |             |           |
| 1     | 175/70X13 - GOL E SAVEIRO                            | pç. | 20                         | SAILUM ATREZZO       | 125,00      | 2.500,00  |
| 2     | 265/75X16 - A20                                      | pç. | 2                          | LINGLONG CROSSWIND   | 467,00      | 934,00    |
|       | Pneus para caminhões/ônibus e micro                  |     |                            |                      |             |           |
| 6     | 215/75X17,5 - MICRO ÔNIBUS                           | pç. | 12                         | LINGLONG LLF86       | 377,50      | 4.530,00  |
| 7     | 1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000                | pç. | 60                         | GOODRIDE CL946       | 678,50      | 40.710,00 |
| 10    | 275/80X22,5 - ÔNIBUS ESCOLAR E CAMI-<br>NHÃO DE LIXO | pç. | 30                         | GOODRIDE CR976A      | 998,50      | 29.955,00 |
| 11    | 900X20 BORRACHUDO - MB1113 E CAMI-<br>NHÃO DE LIXO   | pç. | 4                          | GOODRIDE CL946       | 545,00      | 2.180,00  |
|       | Máquinas e Tratores Agrícolas                        |     |                            |                      |             |           |
| 15    | 17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA                 | pç. | 4                          | SUPERGUIDER L2 16 PR | 1.487,00    | 5.948,00  |
| 16    | 19,5X24 - TRASEIRO RETROESCAVADEIRA                  | pç. | 4                          | SUPERGUIDER R4       | 1,380,00    | 5.520,00  |
|       | Câmaras de Ar para Caminhões/Ônibus e Micros         |     |                            |                      |             |           |
| 18    | 750X16 - VW7100                                      | pç. | 30                         | BBW TR75             | 26,00       | 780,00    |
| TOTAL |  |     |                            |                      |             | 93.057,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:





1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 03/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 93.057,00 (Noventa e três mil e cinquenta e sete reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Fevereiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 010 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A FROTA MUNICIPAL.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 03/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP  
 CNPJ nº : 17.169.134/0001-33  
 Endereço : Rua dos Missionarios, 44 – Centro – Duartina – S.P. – CEP: 17.470-000  
 Telefone : 14-3372-3275  
 Representada por : REGIS WILLIAN GARCIA

| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS ITENS                     | UND | QUANT TOTAL ESTIMADA | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|--|---|-----|----------------------|----------------|-------------|
| Pneus para veículos leves                      |   |     |                      |                |             |
| 3  | 205/75X15 - 8 LONAS – JUMPER            | pç. | 20                   | 307,00         | 6.140,00    |
| 4  | 185X14 –KOMBI                           | pç. | 12                   | 201,50         | 2.418,00    |
| Pneus para caminhões/ônibus e micro            |   |     |                      |                |             |
| 8  | 1000X20 LISO - VW24220 E F14000         | pç. | 40                   | 680,00         | 27.200,00   |
| 9  | 750X16 - VW7100                         | pç. | 18                   | 313,00         | 5.634,00    |
| 12   | 900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO | pç. | 4                    | 548,00         | 2.192,00    |
| Máquinas e Tratores Agrícolas                  |   |     |                      |                |             |
| 13   | 12X16,5 - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA | pç. | 6                    | 410,00         | 2.460,00    |
| 14   | 1400X24 - 12 LONAS – MOTONIVELADORA     | pç. | 18                   | 1.278,00       | 23.004,00   |
| Câmaras de Ar para Caminhões/Ônibus e Micros   |   |     |                      |                |             |
| 17   | R20                                     | pç. | 50                   | 40,00          | 2.000,00    |
| 19   | 8.25.15                                 | pç. | 6                    | 32,00          | 192,00      |
| 20   | 900X20                                  | pç. | 12                   | 40,00          | 480,00      |
| Câmara de Ar para Máquinas e Tratores Agrícola |   |     |                      |                |             |
| 21   | KM24                                    | pç. | 24                   | 93,00          | 2.232,0     |
| 22   | PA 15/16 TR-15                          | pç. | 6                    | 55,00          | 330,00      |
| Protetor para Caminhões/Ônibus e Micro         |   |     |                      |                |             |
| 23   | R20                                     | pç. | 50                   | 25,00          | 1.250,00    |
| 24   | 750X16 - VW7100                         | pç. | 30                   | 17,00          | 510,00      |
| 25   | 8.25.15                                 | pç. | 6                    | 17,00          | 102,00      |
| 26   | 900X20                                  | pç. | 12                   | 21,90          | 262,80      |



| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS ITENS                        | UND | QUANT TOTAL ESTIMADA | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|-------|--|-----|----------------------|----------------|-------------|
|       | Protetor para Máquinas e Tratores Agrícola |     |                      |                |             |
| 27    | KM24                                       | pç. | 12                   | 65,00          | 780,00      |
| TOTAL |  |     |                      |                | 77.186,80   |

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 03/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.186,80 (Setenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Fevereiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP REGIS WILLIAN GARCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2015.**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de leite em pó integral. DATA: 15/04/2015 – 13H30. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Março de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL.

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR****EDITAL CMDCA Nº 01/2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 3.777/2014 torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, em concordância com a Lei Municipal nº 2.472/1999; nos termos da Lei Federal nº. 12.696/2012 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Lei nº 8.069/90.

**1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 2.472/1999 e, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal 3.777/2014, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 04 de outubro de 2015, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2016;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampliar a visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

**2. DO CONSELHO TUTELAR:**

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 1º, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 2.472/1999

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar da Estância Hidromineral de Serra Negra SP visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:**

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 20, da Lei Municipal nº 2.472/1999, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:



- a) Ter reconhecida idoneidade moral;
- b) Ter Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Residir no município de Serra Negra - SP há mais de três anos;
- d) Ter domicílio eleitoral no Município de Serra Negra - SP; e
- e) Estar no pleno exercício de seus direitos políticos.

3.2. Segundo o artigo 21 desta mesma lei citada anteriormente a candidatura será pessoal e o próprio candidato deverá requerer seu registro comprovando que preenche os requisitos mencionados no artigo 20, através da apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo fornecido pela Comissão de Seleção (à ser retirado antecipadamente);
- II - Cópia da Cédula de Identidade;
- III - Cópia do Título de Eleitor, com prova de votação na última eleição;
- IV - Cópia do CPF (MF);
- V - Comprovante ou declaração de residência de, no mínimo, três anos no Município de Serra Negra - SP; e
- VI - Certidão dos distribuidores Cível, Criminal, da Vara do Júri e de Execuções Criminais do Fórum de Serra Negra - SP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Parágrafo Único: Todos os documentos supracitados devem ser entregues à Comissão de Seleção no ato da inscrição do candidato em pasta única de plástico transparente com elástico de tamanho que comporte documentos em A4.

3.3 No ato da entrega dos documentos será determinado uma data, não superior a 10 dias úteis limitado pela data de publicação do edital dos candidatos aprovados para a prova escrita, para uma entrevista com os membros da Comissão de Seleção objetivando compreender o perfil psicológico do candidato, bem como sua idoneidade moral. Essa entrevista fará parte, não única, da análise para a aprovação ou reprovação do candidato no processo de seleção.

#### 4. DA JORNADA DE TRABALHO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto igual a Administração Pública Municipal para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

#### 5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

- a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
- b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão de Seleção da seguinte composição por indicação dos seguintes órgãos:

- a) Poder Executivo (1);
- b) Poder Legislativo (1);
- c) Poder Judiciário(1), através do Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude;
- d) Ministério Público (1), através do Promotor de Justiça oficiante na Vara da Infância e Juventude; e
- e) Membros do Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente (2).

#### 6.2. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
  - b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
  - c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
  - d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
  - e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
  - f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
  - g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
  - h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
  - i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
  - j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
  - k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
- 6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

#### 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
- 7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
  - a) Inscrições e entrega de documentos;
  - b) Relação de candidatos inscritos;
  - c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
  - d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
  - e) Dia e locais de votação;
  - f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
  - g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
  - h) Termo de Posse; e
  - i) entre outros que julgar necessário.
- 7.3. Após a entrega da documentação comprobatória e sendo os





mesmos aprovados documentalmente o candidato se submeterá a uma prova de seleção de caráter eliminatório, conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 2.472/1999.

7.3.1 A prova de seleção terá como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contará com um conjunto de questões envolvendo todos os capítulos do ECA, no formato de múltipla escolha sem alternativa “nda” (nenhuma das anteriores) com 5 opções de resposta e somente uma (1) resposta correta;

7.3.2 A nota mínima da prova de seleção exigida para a continuidade do processo de seleção e aprovação será de 5 (cinco) ou seja acertos em 50% das questões.

7.3.3 A Comissão de Seleção terá 7 dias para publicar os resultados por candidato indicando sua pontuação e observando, para cada candidato, sua condição de aprovação ou reprovação.

7.3.4 A elaboração da prova e seu gabarito será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção.

## 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Serra Negra SP Rua Cap. José Bruschini, 42 – Centro entre a data de publicação desde edital até 30 dias corridos desta mesma data;

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar cópias dos documentos citados no artigo 3.2:

8.4. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.5. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

## 9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão de Seleção designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 30 dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos aptos a prova de seleção;

9.2. A relação dos candidatos aprovados e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação referida no item anterior.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato aprovado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 02 (dois) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão de Seleção analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão de Seleção terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão de Seleção fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão de Seleção serão fundamentadas, deladas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.7. Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão de Seleção fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

## 11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.8 deste Edital;

11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar;

11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.8. Cabe à Comissão de Seleção supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

## 12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Serra Negra SP realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h





às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

12.2 As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão de Seleção, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

12.4. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.5. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.6. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.7. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

12.8. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.9. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado.

12.10. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

### 13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão de Seleção ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

### 14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão de Seleção encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

### 15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do Processo Edital e demais atos da Comissão de Seleção dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Serra Negra SP, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 2.472/1999;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão de Seleção, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão de Seleção se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Serra Negra, 27 de março de 2015

Karina Zeferino

Presidente do CMDCA

### ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 01/2015 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 27/03/2015;

2 - Inscrições na sede do CMDCA das 09:00 às 17:00 do dia 30/03/2015 até o dia 30/04/2015;

3 - Análise dos Requerimentos de inscrições e entrevista: 30 dias contados da data de inscrição do candidato;

4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida até 30/05//2015;

5 - Prazo para recurso de 01/06/2015 a 02/06/2015;

6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 03/06/2015 a 04/06/2015;

7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos aptos a prova de seleção com inscrição deferida, em ordem alfabética: 05/06/2015;

8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 08/06/2015;

9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA até 12/06/2015;

10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aptos a realização da prova de seleção, em ordem alfabética: 19/06/2015;

11 – Data da prova de seleção: 31/07/2015 das 9:00 às 12:00 na sede do Conselho/Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social ou outro local indicado;

12 – Data da divulgação da nota da prova: 03/08/2016;

13 – Data para pedidos de recurso da nota da prova: 04/08/2015;

14 – Data limite para análise e definição sobre os recursos: 06/08/2015;

15 – Data limite para divulgação da lista definitiva dos aprovados ao pleito: 07/08/2015;

16 – Período da campanha eleitoral por parte dos candidatos: De 10/08/2016 até 02/10/2016

17 - Dia da votação: 04/10/2015;

18 - Divulgação do resultado da votação: 05/10/2015;

19 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2015 a 06/2015;

20 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 07/10/2015;

21 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 09/10/2015;

22 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 12/10/2015 a 13/10/2015;

23 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 16/10/2015;

24 - Proclamação do resultado final da eleição: 23/10/2015;

25 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2016.



**Produtor Rural:**

**Inscreva-se no CAR!**

**Prazo final: 6 de maio.**

Acesse: [www.ambiente.sp.gov.br/sicar](http://www.ambiente.sp.gov.br/sicar)



Secretaria do Meio Ambiente  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento



## CADASTRO RURAL (CAR) ENCERRA em 06 de Maio

O Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra comunica que está atendendo junto à secretaria do Meio Ambiente do município o Sistema de Cadastro Rural (SICAR/SP), que estabelece o Decreto Estadual n. 59.261/2013, da nova Lei Ambiental que revogou o código Florestal n. 12.651/2012.

Os proprietários rurais e/ou possuidor rural de propriedade de área com até quatro módulos, ou seja, de 64 hectares equivalentes a 640.000 m<sup>2</sup>, deverão fazer o cadastramento.

A inscrição no CAR deverá ser realizada na sede da prefeitura de Serra Negra, junto à secretaria do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, fone: (19) 3892-9613 ou e-mail: [meioambiente@serranegra.sp.gov.br](mailto:meioambiente@serranegra.sp.gov.br).

## VAGAS DO PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de 10 de Março/15

- AJUDANTE DE COZINHA (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- ASSESSOR COMERCIAL (UNISSEX DE 18 À 40 ANOS, C/ ENSINO MÉDIO COMPLETO, EXP. MÍNIMA DE 6 MESES E CURRÍCULO);
- AJUDANTE DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA (10 VAGAS MASC. DE 18 À 40 ANOS E CURRÍCULO);
- BARMAN (MASC. C/ OU S/ EXP. E CURRÍCULO);
- CAMAREIRA (02 VAGAS C/ EXPERIÊNCIA E CURRÍCULO);
- CASEIRO P/ SÍTIO (CASAL C/ EXP. E CURRÍCULO);
- CASEIRO P/ SÍTIO (CASAL DE 30 À 50 ANOS C/ REFERÊNCIAS);
- COBRADOR / SERVIÇO GERAL (UNISSEX C/ FUNDAMENTAL COMPLETO);
- ESTOQUISTA (MASC. C/ CURRÍCULO);
- GARÇOM DIURNO/NOTURNO (02 VAGAS C/ EXPERIÊNCIA E CURRÍCULO);
- GOVERNANTA (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- INSTALADOR E REPARADOR DE LINHA TELEFÔNICA (C/ CNH B – 08 VAGAS P/ CANDIDATOS DE SERRA NEGRA E REGIÃO. “NÃO É NECESSÁRIO EXP. E CURRÍCULO);
- LIMPEZA DE PISCINA (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- MOTORISTA (C/ CNH D E CONHECIMENTO NA GRANDE SÃO PAULO E CURRÍCULO);
- NUTRICIONISTA (C/ EXP. E CURRÍCULO);

Os interessados devem comparecer ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, situado na Rua José Bonifácio, 283 - Centro, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho

# Coordenador do Grupo Amor Exigente fala sobre Fatores de Risco Relacionados ao uso de Álcool e Drogas

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Educação e Cultura promoveu na última terça-feira (17), no auditório do Centro de Convenções Circuito das Águas Paulista, a Palestra com o tema: Fatores de Risco Relacionados à uso de Álcool e Drogas, ministrada pelo

Coordenador do Grupo Amor Exigente, Fábio Magalhães da Silva. O público alvo foi professores, funcionários e pais das escolas Municipais.

## Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das Farmácias de Plantão.  
 Vale lembrar que este Plantão é válido após às 19h, em horário comercial todas estarão em funcionamento normal.

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>

| Março | Dia da semana | Farmácia    |
|-------|---------------|-------------|
| 1     | Domingo       | São Luiz    |
| 2     | Segunda feira | São Jose    |
| 3     | Terça-feira   | Danilo      |
| 4     | Quarta-feira  | Serrana     |
| 5     | Quinta-feira  | Naturallis  |
| 6     | Sexta-feira   | Popular     |
| 7     | Sábado        | Central     |
| 8     | Domingo       | Serra Negra |
| 9     | Segunda feira | Vip         |
| 10    | Terça-feira   | São Luiz    |
| 11    | Quarta-feira  | São Jose    |
| 12    | Quinta-feira  | Danilo      |
| 13    | Sexta-feira   | Serrana     |
| 14    | Sábado        | Naturallis  |
| 15    | Domingo       | Popular     |
| 16    | Segunda feira | Central     |
| 17    | Terça-feira   | Serra Negra |
| 18    | Quarta-feira  | Vip         |
| 19    | Quinta-feira  | São Luiz    |
| 20    | Sexta-feira   | São Jose    |
| 21    | Sábado        | Danilo      |
| 22    | Domingo       | Serrana     |
| 23    | Segunda feira | Naturallis  |
| 24    | Terça-feira   | Popular     |
| 25    | Quarta-feira  | Central     |
| 26    | Quinta-feira  | Serra Negra |
| 27    | Sexta-feira   | Vip         |
| 28    | Sábado        | São Luiz    |
| 29    | Domingo       | São Jose    |
| 30    | Segunda feira | Danilo      |
| 31    | Terça-feira   | Serrana     |

### Farmácias

#### Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

#### Drogaria Popular

Praça João Pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

#### Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

#### Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

#### Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

#### Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

#### Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

#### Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

#### Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169

#### Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadó, 87  
(19) 3892-5972



## Secretaria Municipal da Saúde já deu início a vacinação contra vírus do 'câncer de útero' HPV

Começou na terça-feira, 10, a campanha de vacinação para proteger meninas com idade entre 9 e 11 anos contra o papilomavírus humano, o HPV. Os postos Dr. Firmino Cavenaghi e Nova Serra Negra já estão abastecidos com a vacina e há programação na rede escolar.

A imunização também será oferecida para a população indígena feminina, com idade entre 9 e 13 anos, além de garotas e mulheres portadoras do vírus HIV, na faixa etária dos 9 aos 26 anos de idade.

A campanha vai até o dia 10 de abril e o horário de atendimento nos postos de saúde é das 8h às 11h30min. e das 12h30min. às 16h. A meta é vacinar, até o final deste mês, 80% das meninas nessa faixa etária e portadoras de HIV.

Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra também imunizando contra HPV nas escolas do Município (veja as datas abaixo), sendo a primeira E.E. Profa. Maria do Carmo de Godoy Ramos no dia 18 de março e as demais ainda não definiram as datas; diante da autorização dos pais ou responsável, a menina será vacinada, ou se preferir, deverá procurar a Unidades de Saúde Dr. Firmino Cavenaghi e ou Nova Serra Negra.

As meninas de 9 a 11 anos de idade e as garotas indígenas de 9 a 13 devem tomar mais duas doses da vacina, sendo que a segunda dose deve ser aplicada num intervalo de seis meses e a terceira dose depois de 60 meses, em relação à primeira tomada.

As portadoras do vírus HIV devem tomar a segunda dose depois de seis meses da primeira aplicação e a terceira 6 meses após à primeira tomada.

Lembre-se de levar a caderneta de vacinação ou um documento de identificação e, na necessidade de outros esclarecimentos entrar em contato pelo fone (19) 3842-2622.

Sobre o HPV

O papilomavírus humano (HPV) é um vírus contagioso que pode ser transmitido com uma única exposição, por meio de contato direto com a pele ou mucosa infectada. Sua principal forma de transmissão pode ocorrer via relação sexual, mas também há contágio entre mãe e bebê durante a gravidez ou o parto, é a chamada transmissão vertical.

Inicialmente assintomática, a infecção por HPV pode evoluir para lesões de pele e mucosas, em alguns casos também ocasiona o surgimento de verrugas genitais. Quando não tratada corretamente, essas lesões podem evoluir para um quadro de câncer genital, como o câncer de colo de útero, cuja doença tem como principais sintomas dores, corrimento ou sangramento vaginal. (Do Portal da Secretaria da Saúde do Governo do Estado).

Endereços das Unidades de Saúde:

Atendimento: segundas às sextas-feiras, das 8h às 11h30 e das 12h30 às 16h.

- Colégio Libere Vivere em 24/03;
- E.E. Profa. Franca Franchi em 27/03;



## Começaram os preparativos para 59º Congresso Estadual dos Municípios

O 59º Congresso Estadual dos Municípios será realizado na cidade de Serra Negra, no período de 07 a 10 de Abril, no auditório do Centro de Convenções Circuito das Águas. É Realizado pela Associação Paulista dos Municípios (APM), o Congresso reúne, anualmente, a classe política para discutir os principais temas que afetam diretamente os municípios com o propósito de propiciar debates e discussões que contribuem para maior informação e aprimoramento dos gestores.

Nos congressos são abordados assuntos ligados ao municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, saúde, trabalho, educação, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros. Mais informações podem ser obtidas pelo site da APM no endereço [www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br).

## **CAMPANHA DO AGASALHO** **2015**

### **RECADASTRAMENTO**

**INÍCIO 23 DE MARÇO**

**LOCAL: FUNDO SOCIAL**



**Av. João Gerosa - 98**

**Maiores Informações fone: 3842-2466**



Recadastramento Campanha do Agasalho 2015 terá início na próxima segunda-feira (23)

O recadastramento para a Campanha do Agasalho 2015 terá início na próxima segunda-feira (23) de março, no Fundo Social de Solidariedade, localizado a Av. João Gerosa, 98, das 8h às 11h30min. e das 13h às 17h. Mais informações f. (19) 3842-2466.



# Acompanhe o cronograma da Operação Especial contra a Dengue no seu bairro

É válido ressaltar que outros bairros entrarão na operação que dará continuidade ao longo do mês de abril, contudo foram estabelecidos primeiramente os que possuem maior incidência de focos do mosquito transmissor da doença.

Dia 27/03 – Refúgio e Posses - panfletagem e visita casa a casa;

Dia 28/03 – Operação Cata Bagulho Refúgio e Posses;

Dia 30/03 – Locais Públicos;

Dia 31/03 – Locais Públicos.

## Sobre a Dengue no Município

Em Serra Negra até agora ocorreram 120 notificações suspeitas, com 46 casos positivos e o restante no aguardo de resultado. E os bairros com maior incidência de casos são Vila Dirce, Palmeiras e Colina dos Ypês.

A secretaria da Saúde tem frequentemente mantido contato com os líderes religiosos do município, com as pastorais na entrega de panfletos explicativos e cartazes, realizando palestras sobre o combate à dengue e firmando parceria de ajuda na

luta contra o mosquito causador de doenças. Para o Prefeito Municipal, “é primordial essa comunicação, uma vez que quanto mais conseguirmos conscientizar as pessoas sobre o assunto, acreditamos no avanço e na eficácia do combate contra a dengue”.

O secretário da Saúde recomenda para o bom desempenho da operação, que os moradores se programem, passem a colaborar no atendimento da equipe da saúde casa a casa e coloquem entulhos nas calçadas para o recolhimento do Cata Bagulho.



# Alunos da rede Municipal realizam atividades sobre a Semana da Água e a Dengue

Durante a Semana da Água, entre os dias 18 e 22 de março, os alunos das Escolas Municipais participam de atividades relacionadas aos recursos hídricos, num aprendizado dinâmico e divertido. A programação foi dividida de acordo com a idade dos estudantes e inclui exposições de cartazes, peças teatrais, apresentação de vídeos e passeios. Os Educadores aproveitaram para debater e instruir sobre a crise da Dengue na região.

A Semana da Água é uma realização da Prefeitura Municipal por meio da secretaria Municipal da Educação e Cultura.

